

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 – Nº 2584

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5680, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante no Decreto nº 5663, de 04 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2573, de 04 de abril de 2025 e do Edital de Chamamento nº 064/2025, de 04 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2573, de 04 de abril de 2025, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
NAJARA GRAZIELA VICENTE SILVA	0052007	6º (COTA – negro)	5663/2025	Autodeclarado étnico (negro)	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
MATEUS RISSI	0052273	5º	5663/2025	Ampla Concorrência	Apresentação do Termo de Desistência

CARGO: SERVENTE					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO

JANINE ANASTÁCIO BENTO	0052515	8º (COTA – negro)	5663/2025	Autodeclarado étnico (negro)	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.
------------------------	---------	-------------------	-----------	------------------------------	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5681, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 5641, de 14 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2560, de 14 de março de 2025 e do Edital de Chamamento nº 058/2025, de 14 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2560, de 14 de março de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-K9P18 – E-Docs:

CARGO: FISCAL SANITÁRIO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JONAS SILVA COSTA	0050274	1º (COTA – negro)	5641/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA MARÍLIA DA SILVA KOPPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **MARÍLIA DA SILVA KOPPE** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000743, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 02/09/2013 a 07/04/2025, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-1DSX8 – E-Docs, de 13 de fevereiro de 2025, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **05/05/2025** e término em **03/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1552, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR O CONCURSO DE ABACATE DE VARGEM ALTA E DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o Concurso de abacate Vargem Alta, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o caput deste artigo tem por finalidade o pagamento relativo às premiações do Concurso da qualidade e/ou tamanho das mais diversas variedades de abacate do município de Vargem Alta, realizado em evento na festa do abacate na comunidade de Castelinho.

Art. 2º Em decorrência do patrocínio, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o exercício de 2025, destinados ao custeio do Concurso do Abacate do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

I – Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ficha

Unidade Orçamentária	130100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Órgão	130	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0030	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS
Projeto/ Atividade	2.197	FORTALECIMENTO DA CADEIA DE FRUTICULTURA COM INCENTIVO A DIVERSIDADE E MELHORIAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Elemento Despesa	33903100000	

Valor R\$ 5.000,00

Art. 3º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei a anulação de saldo da seguinte dotação:

Dotação: 130100.2060800302.090 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: R\$ 5.000,00.

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1553, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o exercício de 2025, destinados ao custeio do Programa "Meu Uniforme Escolar Padronizado" do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

I – Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ficha

Unidade Orçamentária	090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão	090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0049	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/ Atividade	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor R\$ 110.000,00

Ficha

Unidade Orçamentária	090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão	090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	ENSINO INFANTIL
Programa	0050	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Projeto/ Atividade	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento Despesa	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor R\$ 110.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei a anulação de saldo da seguinte dotação:

Dotação: 060100.0412400082.021.31901100000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: R\$ 220.000,00.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000007/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0007

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000007/2025, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTABELECIMENTO DO POLO UAB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA Nº 4317/2024** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA NOS LOTES 1, 2 E 3 NO VALOR TOTAL DE R\$ 258.994,70** (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.**

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000005/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0005

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000005/2025, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DO CMEI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 599.999,96** (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.**

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO

Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO III

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionados, classificados no Credenciamento 02/2024, objetivando sua contratação. O candidato deverá entrar em contato pelo telefone (28) 99942-6643 ou pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, **no período de até dois (02) dias úteis após a data de convocação.**

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Edriana Gonçalves de Jesus

A não contatação no prazo acima será caracterizado como desistência do candidato, oportunidade em que será convocado o candidato subsequente.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99942-6643 ou pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com

ID: 2024.071E0700001.17.0003

Vargem Alta – ES, 24/04/2025.

Elieser Rabello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

000086/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB “SANTA MARIA” – BLOCO COM 2 SALAS, NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)

VALOR: 118.976,48 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 09 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00265-259900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(090100.1236100491.054.44905100000.2599000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 23 de abril de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 014/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias**

úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	103	JULIANA FAVERO BERRO

Vargem Alta, 24 de abril de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – PMVA

EDITAL Nº 014/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, de 07/05/2024**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 004/2024, de 03/06/2024**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento

à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	109	CAMILLO PERIN DA SILVA

Vargem Alta, 24 de abril de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 027/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME nº 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas nos Editais SEME nº 011/2025.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso

no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 29/04/2025

Horário: 12 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
32º	2265	JULIANA DE ANDRADE*
11º - Cota Racial - PPP	2710	INDIARA DA CONCEIÇÃO PIASSAROLO SILVA
34º	2325	DAYANE JONAS QUINTINO
35º	2597	SINDY TORRES AGUIAR

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO da

CHAMADA PÚBLICA 03/ 2024

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social Vargem Alta/ES, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2024 de 09 de abril de 2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos– CDA, resolve PRORROGAR as inscrições de acordo com o cronograma abaixo:

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	09/04/2025
Período de inscrição	23/04/2025 a 06/05/2025
Apuração de resultado parcial	07/05/2025

Divulgação do resultado final	09/05/2025
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	02/06/2025

Vargem Alta-ES, 23 de abril de 2025.

Camila Maria Juffu Lorenzoni
Secretaria Municipal de Assistência Social

SAAE

PORTARIA Nº07/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO ANTÔNIO DE ASSIS ROSSETTO, OPAES II, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo ANTONIO DE ASSIS ROSSETTO– Cargo:OPAES II, para gozo no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 05/05/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor Executivo - SAAE



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com